

**PARTÍCIPE: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS**

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 9.348,65 m² de recalçamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a quente) com espessura mínima acabada de 4,0 cm em vias do Município de Iracemápolis, conforme projeto às fls. 10/48.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 280.891,19 (duzentos e oitenta mil oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos), dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 31-07-2017  
Processo: 528902/2017  
CONVÊNIO: 113/2017  
PARECER JURÍDICO: 356/2017

**PARTÍCIPE: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a substituição de 1.500,00 m² do piso existente no entorno da praça por piso em lajota de concreto com largura média de 3,40 m (conforme projeto), execução de 17 conjuntos compostos por 2,00 bancos, 4 (quatro) floreiras e 1 (um) poste com uma luminária, 8,00 unid de rampas de acessibilidade, 10 unid. de lixeiras e substituição de 141,00 unid de lâmpadas, os serviços na Praça São Sebastião situada entre as Ruas Ambrósio Rodrigues, Capitão Gabriel, Major Vaz e José Cassiano de Mesquita,, conforme projeto às fls. 11/35.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 253.380,38 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 31-07-2017

**Governo**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 31-7-2017**  
No processo SPDOC 9389-2010, sobre autorização para residir em próprio do Estado: “De acordo com os elementos de instrução dos autos e com fundamento no art. 26, X, do Dec. 52.833-2008, cesso a partir de 11-7-2017 a autorização concedida a José Alexandre Baptista, RG 19.911.870, Sd PM RE 941.774-5, para residir no imóvel de nº 6 de propriedade do Estado situado junto ao Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão.”

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CHEFIA DE GABINETE**

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 28-7-2017**  
Considerando que o Convênio Fussesp 127/2014 previa, em sua Cláusula Terceira, item II, “a”, entre as atribuições da entidade, implementar o Projeto “Polos Regionais da Escola da Construção Civil”, com a realização dos cursos de assentador de pisos e azulejos, encanador e pedreiro, e tendo em vista que a conveniada descumpriu parcialmente tal obrigação, dando ensejo à rescisão do ajuste, com as consequências indicadas no parágrafo primeiro da Cláusula Oitava, Declaro rescindido o referido Convênio, celebrado em 28-05-2014, com a Casa de Jesus Amor e Caridade, e consigno que a entidade restituiu aos cofres públicos o saldo correspondente à 1ª parcela dos recursos financeiros recebidos, e efetuou a devolução parcial dos materiais recebidos e a restituição do valor correspondente ao material não devolvido.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

**Despachos do Diretor De 24-07-2017**  
O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0101/14, e que seja imposta à Concessionária SPMAR S/A a pena de multa, conforme Tipificação: Diretrizes - Item 1, Grupo II, Nível F do Anexo 11 do Edital, resultando em gravame ao contrato firmado.  
Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. (Processo 016.733/14 - Protocolo 263.186/14).

**De 25-07-2017**  
O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0098/14, e que seja imposta à Concessionária Rodovias das Colinas S/A a pena de multa por não reparar as áreas de empréstimo e bota fora no km 92+200 da SP 127, pista sul, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 23. Serviços Delegados, Item 4, Grupo III e Nível C.  
Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. (Processo 016.685/14 - Protocolo 262.893/14).

**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA**

**Despacho do Diretor, de 31-07-2017**  
Autos 7403/DER/74 - 3ª vol. - Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A. DEFIRO o pedido de fls. 285/286, e assim AUTORIZO, em caráter experimental pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 294.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comunicado**  
Extrato da 69ª Reunião do Cosb  
Data: 25-05-2017  
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp.  
1. Aprovada e assinada a Ata da 68ª Reunião.  
2. O Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, José Bonifácio de Souza Amaral Filho, realizou um informe sobre o processo de revisão tarifária da Sabesp. A apresentação projetada será encaminhada aos Conselheiros por e-mail.  
3. A Conselheira Thaís Rey Grandizoli realizou apresentação sobre “Estrutura de Capital Híbrido e a Governança em Empresas Públicas - O Estudo de Caso da Sabesp”. Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail.

**Comunicado**  
Extrato da 70ª Reunião do Cosb  
Data: 29-06-2017  
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp.  
1. Aprovada e assinada a Ata da 69ª Reunião.  
2. A Sra. Maria Salette Weber, realizou apresentação sobre o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades. Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail.  
3. O Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, José Bonifácio de Souza Amaral Filho, realizou um informe sobre o processo de revisão tarifária da Sabesp.  
4. O Cosb deliberou por unanimidade dos presentes alterar a data da realização da reunião dos meses de agosto, setembro e novembro. Portanto, a reunião de agosto será no dia 17-08-2017, a reunião de setembro será dia 21-09-2017 e a reunião de novembro será dia 23-11-2017.

**Comunicado**  
Extrato da 111ª Reunião do COE  
Data: 25-05-2017  
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp.  
1. Aprovada e assinada a Ata da 110ª Reunião.  
2. O Conselheiro Marcos Peres Barros realizou informe sobre o programa Gás para Crescer. Após, o COE recomendou à Arsesp que acompanhe o planejamento plurianual do suprimento de gás das distribuidoras paulistas, objetivando avaliar, em especial, o impacto do provável fim dos contratos de gás da Bolívia.  
3. A Sra. Carla A. Sautchuk, da concessionária Comgás, realizou apresentação sobre “Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação”. Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail.  
4. O Sr. Jefferson Alberto Scudeler, da concessionária CPFL Energia, realizou apresentação sobre “Smart Grid Modernizando a Distribuição de Energia”. Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail. Após o COE recomendou à Arsesp quanto à necessidade de integração entre os processos de medição dos setores de energia elétrica, gás e saneamento básico.  
5. O COE deliberou por unanimidade dos presentes pela expedição de ofício à Abinee - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, a fim de convidá-la para uma apresentação na próxima reunião sobre o tema “Medidores de Energia Elétrica - Cenário Atual e Inovação para Smart Grid”.  
6. O Presidente do COE, Carlos Roberto Silvestrin, deu um informe sobre reunião com SEESP e PMSP, cujo objeto era o compartilhamento de infraestrutura. Em razão disso, o COE constituiu um grupo composto pelos Conselheiros Carlos Roberto Silvestrin, Carlos Eduardo de Freitas Brescia e Marcos Peres Barros, cujo objetivo é se reunir com o Prefeito da cidade de São Paulo e com representantes da Aneel e Anatel para discutir o assunto.

**Comunicado**  
Extrato da 112ª Reunião do Coe  
Data: 29-06-2017  
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp.  
1. Aprovada e assinada a Ata da 111ª Reunião.  
2. O Conselheiro Marcos Peres Barros realizou informe sobre o programa Gás para Crescer.  
3. O Sr. Roberto Barbieri, da Abinee - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, realizou apresentação sobre “Medidores de Energia Elétrica - Cenário Atual e Inovação para Smart Grid”. Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail.  
4. A pedido do Conselheiro José Manoel Teixeira registre-se em Ata o que segue: “Solicito incluir que pela ocasião da informação do Sr. Zabom sobre o concurso para Arsesp, solicitei que para o cargo de especialista tenha exigência de profissionais habilitados, o que concordou de pronto Eng. Brandão. Solicito que inclua minha fala da necessidade das empresas agirem nas questões de segurança, promovendo ações para atender as normas em especial a NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e NR 12 Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos, pelo fato dos acidentes esta ocorrendo nas instalações, colocando em riscos o publico em geral, os trabalhadores e o sistema.”

**Planejamento e Gestão**

**UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO**

**Decisões finais sobre inspeção de saúde para fins de ingresso**  
NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO  
**SECRETARIA DA EDUCACAO**  
ADILSON APARECIDO BORLOTH - RG 24618344 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
CAMILA GUIMARAES BARBOZA TERUEL - RG 29662076 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
CONCEICAO APARECIDA MARCHEZINI - RG 17297387 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
GILBERTO DE OLIVEIRA ANTONIO - RG 32549464 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
GISELI MARIA BONATTO BRAGIN VIEIRA - RG 21832646 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
HENRIQUE FARIA DOS SANTOS - RG 48612829 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA - RG 32659708 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
JULIO FERREIRA LEITE JUNIOR - RG 23455531 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
MARILUCE OLIVEIRA DA SILVA - RG 43062529 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
MARLEY DOS SANTOS DE MORAIS - RG 27816533 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
MONICA ASSANTE - RG 14102502 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
RAFAEL DANILO RAMOS DA SILVA - RG 43289810 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
ROSA MARIA RODRIGUES BATALHA - RG 7727266 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
TATIANA LIMA FURTADO - RG 46331706 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO  
VAGNER COSTA DE SOUSA - RG 28438904 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO

**COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL**

**Comunicado CPRTI 005/2017**  
A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI, de conformidade com a Deliberação Normativa CPRTI 004/2012, comunica aos Diretores das Instituições de Pesquisa abrangidas pela Lei Complementar 125/1975 e aos Pesquisadores Científicos interessados que:

I – Os Pesquisadores Científicos que concorreram pela última vez, em 2013, e não se inscreverem no Processo Especial de Avaliação para Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico do Ano de 2017, deverão obrigatoriamente enviar on-line até 18-08-2017, às 23h59, o Relatórios das Atividades desempenhadas no período de junho de 2013 a julho de 2017.

Esse relatório deverá ser preenchido de conformidade com o Modelo II, apresentado no Edital CPRTI 001/2017, publicado no D.O. de 18-07-2017 e disponibilizado no site www.pesquisador.sp.gov.br.

O Órgão de Recursos Humanos da Instituição de classificação do Pesquisador Científico interessado deverá expedir a Certidão de Tempo de Serviço, conforme Modelo do Acesso/2017, para ser juntada ao relatório referido neste comunicado.

II – Esta obrigação é extensiva aos Pesquisadores Científicos VI que não tenham apresentado Relatório de Atividades nos últimos 4 (quatro) anos.

III – Os Pesquisadores Científicos adiante explicitados se enquadram nas exigências reafirmadas no presente comunicado, bem como outros na mesma situação.

De acordo com o Decreto 58.120 de 13-06-2012, Paragrafo Único, a não remessa do relatório, dentro do prazo que a CPRTI estabelecer, será punida com a suspensão do pagamento do vencimento ou salário até que satisfaça a obrigação.

Nome	Nº CPRTI	RG	Instituto de Pesquisa	Área de Especialização	Nível
ADALBERTO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR	2237	6.690.433	IPE	BA	III
ADELIA HIROKO NAGAMORI KAWAMOTO	801	6.781.843-2	IBUT	MI	IV
ADRIANA NOVAIS MARTINS	2775	18.169.723-3	DDD	FEV	VI
ADRIANA PALMA DE ALMEIDA	2495	20.410.067-7	IAC	COF	V
ADRIANA PARADA DIAS DA SILVEIRA	1741	7.929.216	IAC	FEV	VI
ADRIANO PINTER DOS SANTOS	2847	26.523.559-5	SCE	PPA	V
AGAR COSTA ALEXANDRINO DE PEREZ	959	4.868.846-0	IPE	BA	VI
AILDSON PEREIRA DUARTE	1906	M-2.859.624	DDD	FEV	VI
ALBA LUCIA ANDRADE COELHO NISIDA	1734	10.551.838	ITAL	EMTI	VI
ALESSANDRA FIGUEIREDO DE CASTRO NASSAR	2474	27.647.706-6	IBIO	PPA	V
ALEXANDRE MAGNO SEBBENN	2341	RS-1.026.903.607	IF	BV	V
ALICE MOMOYO ATA SAKUMA	1420	9.845.505-9	IAC	COF	VI
ANA CRISTINA SCARPARO DE MIRANDA	2617	23.637.344-4	IAC	MI	III
ANA LUCIA DA SILVA CORREA LEMOS	2156	4.603.058	ITAL	EMTI	VI
ANA LUCIA LUZ ALBERTI	2274	18.735.928-3	DDD	PPA	III
ANA MARIA MORO	1717	5.043.043-9	IBUT	BFF	VI
ANA PAULA PORFÍRIO DA SILVA	2873	22.738.482-9	IEA	CEE	I
ANANIAS DE ALMEIDA SARAIVA PONTINHA	1473	4.758.039	IF	EMTI	IV
ANDRÉ GUSTAVO TEMPONE CARDOSO	2544	23.655.845-6	IAC	PPA	V
ANDRÉA SOARES PIRES	2616	26.166.212-0	IF	GEO	IV
ANGELA MARIA GIRARDI DIAS	1167	6.448.860-3	IAC	MI	VI
ANNA LUCIA MOURAD	2163	16.126.596	ITAL	EMTI	VI
ANTONIO CARLOS LOUREIRO LINO	2188	9.570.510-7	IAC	EMTI	VI
ANTONIO JOSÉ PORTO	2115	16.825.930	DDD	ZEA	VI
ARIENE GIMENES FERNANDES VAN DENDER	968	5.370.297-9	IAC	EMTI	VI
AUREA SILVEIRA CRUZ GARCON	1368	8.367.437-8	IAC	MI	VI
AURORA MARQUES CIANCARULLO	2371	5.935.719-8	IBUT	MI	VI
BLANCA ELENA ORTEGA MARKMAN	2186	5.976.740	IAC	COF	VI
CARLA FERRAGUT	2572	13.402.927-6	IBT	BV	VI
CARLA LILIAN DE AGOSTINI UTESCHER	2337	14.545.781	IBUT	MI	III
CARLOS ALBERTO GONÇALVES SILVA JARED	2408	6.763.234-8	IBUT	BA	VI
CARLOS AUGUSTO COLOMBO	1883	8.449.185	IAC	FEV	VI
CARLOS EDUARDO FREDO	2389	25.806.122-4	IEA	CEE	V
CARLOS JOSÉ PEREIRA DA CUNHA DE ARAUJO COUTINHO	1552	8.725.582-0	SCE	PPA	V
CARMEM APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	2091	15.402.578-1	IAC	MI	VI
CECÍLIA ALZIRA FERREIRA PINTO MAGLIO	1802	6.791.075	IAC	BV	VI
CHRISTINE LAGANA	2662	13.614.282-5	DDD	ZEA	VI
CINTIA KAMEYAMA	2795	12.831.032-7	IBT	BV	IV
CLAUDIA DEL FAVA	2108	28.559.559-3	IBIO	PPA	VI
CLÁUDIA MARIS FERREIRA MOSTÉRIO	2087	38.233.815-7	IPE	BA	VI
CLAUDIA PATARA SARACENI	2219	16.234.944	IAC	MI	V
CLAUDIO JOSÉ BARBEDO	1843	9.547.719	IBT	FEV	VI
CLAUDIO JOSÉ FERREIRA	1859	9.927.321-4	IG	GEO	VI
CLEIDE ASCHENBRENNER CONSALES	1767	6.122.784-5	IPA	MI	VI
CRISTIANE BONALDI CANO	2083	10.622.050-0	IAC	COF	VI
CRISTINA MARIA PACHECO BARBOSA	2886	MG-6.057.643	DDD	ZEA	V
CRISTINA TAKAMI KANAMURA	1956	14089496-2	IAC	PPA	V
DANIEL DE ARAÚJO MOREIRA MARQUES SILVESTRE	2887	32.044.937-3	LIMS	EM	II
DARLILA APARECIDA GALLINA	2859	14/R2.468.753	IBUT	EMTI	VI
DURVANEI AUGUSTO MARIA	2134	15.833.840	IBUT	MI	VI
EDISON PAULO CHU	1670	7.529.133-2	IBT	BV	V
EDNA IVANI BERTONCINI	2701	19.443.766-8	DDA	FEV	VI
EDSON SHIGUEAKI NOMURA	2469	25.544.347-X	DDD	FEV	V
ELIANA FAQUIM DE LIMA MAURO	2615	21.583.159-7	IBUT	MI	VI
ELIANA NAKANO	2159	7.575.130-6	IBUT	BA	VI
ELIANE NAMIE MIYAJI	2444	15.481.879	IBUT	BFF	VI
ELIETE CALO ROMERO	2073	11.843.523	IAC	MI	VI
EURIPEDES MORAIS	1291	5.423.850-X	IF	FEV	V
FÁBIO CARLOS MAGNOLI	1455	4.648.286	IBUT	MI	III
FÁBIO LUIS FERREIRA DIAS	2718	18.657.873	IAC	FEV	VI
FERNANDA CALHETA VIEIRA PORTARO	2515	13627140-6	IBUT	BFF	VI
FERNANDA DE PAIVA BADIZ FURLANETO	2782	25133546-X	DDD	CEE	V
FERNANDA ZARATINI VISSOTTO	2233	17559497-1	ITAL	EMTI	VI
FERNANDO ALVES PIRES	1685	7.572.296	IGE	GEO	V
GASTÃO CESAR CYRINO BASTOS	2227	287.014	IPE	BA	IV
GERALDO BALIEIRO NETO	2705	17.886.000	DDD	ZEA	VI
GERALDO HIDEO ODA	1889	4.178.070-X	IG	GEO	VI
GERSON SILVA GIOMO	2382	18.945.850-1	IAC	FEV	VI
GISELA RITA DE ALVARENGA MONTEIRO MARQUES	1868	11.875.160-8	SCE	PPA	VI
GISELDA DURIGAN	1577	6.957.729-8	IF	FEV	VI
GISELE PICOLO	2554	23.121.166-1	IBUT	PPA	VI
GLAUCIA MORAES DIAS	1880	12.944.363-3	IAC	BV	VI
GUSTAVO ARMANI	2457	25.360.674-3	IG	GEO	V
HANA SUZUKI	1964	5.924.806	IBUT	BA	IV
HELIO DO PRADO	1058	3946845-8	IAC	GEO	VI
IRINEU ARCARO JUNIOR	1198	6.113.698-0	IZ	ZEA	VI
ISRAEL LUIZ DE LIMA	2562	13.269.247-8	IF	BV	VI
IVAN HERMAN FISCHER	2686	29.940.907-7	DDD	PPV	V
IVO LEBRUN	1636	7.616.984-4	IBUT	BFF	VI
IZILDA CURADO	2176	10.134.896-4	IBUT	PPA	IV
JOÃO BATISTA BAITELLO	1289	4.814.384	IBT	BV	VI
JORGE MÁRIO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR	1686	7661676-9	IBUT	MI	IV
JOSÉ ANTONIO ALBERTO DA SILVA	2373	17.106.341	DDD	FEV	VI
JOSÉ MARIA MONTEIRO SIGRIST	1529	5.095.032	ITAL	EMTI	VI
JOSÉ RICARDO GONÇALVES	1197	5.013.483-8	ITAL	EMTI	VI
JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA	1877	5.113.690	DDD	ZEA	V
JOSEFINA FARINA MORAIS	1122	8.467.988	IBUT	MI	IV
LEA MARIZA DE OLIVEIRA	1141	9.399.088-1	ITAL	EMTI	VI
LEONARDO TACHIBANA	2480	25.216.000-9	IPE	BA	V
LILIA MARCIA PAULIN SILVA	2191	15466861-8	IBIO	PPA	VI
LUCE MARIA BRANDAO TORRES	2676	MA 68.089	IBT	BV	VI
LÚCIA HELENA SOARES CAMARGO MARCIANO	2016	10.579.421-1	ILSL	EM	VI
LUIS ALBERTO BUCCI	1498	7798264-2	IF	EMTI	III
LUIS CARLOS BERNACCI	1913	16912148-3	IAC	BV	VI
LUIZ ANTONIO JUNQUEIRA TEIXEIRA	1907	RJ-4002382234	IAC	FEV	VI
MANUEL PINTO NETO	1202	6.614.219	ITAL	EMTI	VI
MARCELO EIRAS	2279	16227974-7	IBUT	PPV	VI
MARCELO HENRIQUE DE FARIA	2383	18.290.515	DDD	ZEA	VI
MÁRCIA HELENA BRAGA CATROXO	2195	10.401.7			